ALTERADO
Pela Lei 4910
04/02/2013

LEI Nº. 4693, DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual nos vencimentos dos vereadores, à razão de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento), relativo ao INPC acumulado de maio/2011 a abril/2012, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Formiga, do art. 188 da Lei 3.673/2005 (Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Formiga) e do art. 18 da Lei 4.486/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2012), autorizado a conceder revisão geral anual nos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados, a razão de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento), relativo ao INPC acumulado de maio/2011 a abril/2012.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos efetivos e cargos comissionados ou funções de confiança passam a ser, a partir de 1º de Maio de 2012, os estabelecidos nas tabelas constantes no **Anexo I** da presente Lei, alterando os anexos III e IV da Lei Municipal nº 3.820 de 27 de abril de 2006, e suas alterações.

Art. 4º Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais e/ou suplementares, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de maio de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 603/2012, de autoria dos Vereadores Gonçalo José de Faria, Cid Corrêa Mesquita, Mauro César Alves de Sousa e Eugênio Vilela Júnior (Mesa Diretora).

ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos

Razão: 3,5%
Amplitude: 36,29%

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	SÍMBOLO	VENCIMENTO R$
1	1.207,57	20	2.321,55
2	1.249,82	21	2.402,81
3	1.293,58	22	2.486,91
4	1.338,86	23	2.573,91
5	1.385,72	24	2.664,04
6	1.434,20	25	2.757,25
7	1.484,41	26	2.853,74
8	1.536,37	27	2.953,65
9	1.590,14	28	3.057,01
10	1.645,80	29	3.164,01
11	1.703,41	30	3.274,75
12	1.763,02	31	3.389,35
13	1.824,73	32	3.507,99
14	1.888,60	33	3.630,77
15	1.954,68	34	3.757,84
16	2.023,10	35	3.889,38
17	2.093,91	36	4.025,51
18	2.167,18	37	4.166,41
19	2.243,05		

Quadro de Vencimentos dos Cargos Comissionados ou Funções de Confiança

CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO R$
Assessor de Secretaria Geral	3.018,93
Assessor Administrativo Legislativo	3.018,93
Assessor Jurídico Legislativo	3.622,71
Assessor de Comunicação Legislativo	2.415,15
Assistente Judiciário Legislativo	2.415,15
Assessor Parlamentar	1.220,24

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de maio de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete